



## EDITAL 1.9.6.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: iyO9u4Ruxre03pv

### Treinamento para Condutores de Veículos de Emergência (TCVE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 09 a 12 de fevereiro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento para Condutores de Veículos de Emergência (TCVE), a ser realizado no Município de Chapecó/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento para Condutores de Veículos de Emergência (TCVE)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
	Contato: 6b3@cbm.sc.gov.br (49) 2049-7640
Período de inscrição	09 a 12 de fevereiro de 2024
Período da atividade de ensino	17 a 24 de fevereiro de 2024
Local de apresentação dos alunos	Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1901, Passo dos Fortes, Chapecó - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó
Data e hora de apresentação dos alunos	17/02/2024 07:00h
Carga horária total	20 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CCVE buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
6ºBBM	20
Total	20

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### **3.2 Requisitos específicos**

- a) Ter realizado o Curso para Condutores de Veículos de Emergência (CCVE) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 13:00h de 09/02/2024 às 18:00h de 12/02/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 6b3@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 13/02/2024.

## **7 LOGÍSTICA**

### **7.1 Diárias Militares:**

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### **7.2 Alimentação:**

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **7.3 Hospedagem:**

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### **7.4 Diárias de Curso:**

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### **7.5 Transporte:**

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### **7.6 Uniforme:**

- Uniforme 5A (Operacional)

### **7.7 Materiais e quantitativos necessários:**

#### **a) Materiais individuais:**

Não haverá

#### **b) Materiais coletivos:**

Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C6S43T0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR** (CPF: 029.XXX.919-XX) em 28/01/2024 às 18:31:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjQwNI8yNDA3XzlwMjRfQzZTNDNUMEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002406/2024** e o código **C6S43T0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.